PORTARIA Nº 05, de 06.01.2026

Fixa as metas mensais de desembolso para o exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da Instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2026, conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR (R$)
JANEIRO	875.000,00
FEVEREIRO	875.000,00
MARÇO	875.000,00
ABRIL	875.000,00
MAIO	875.000,00
JUNHO	875.000,00
JULHO	875.000,00
AGOSTO	875.000,00
SETEMBRO	875.000,00
OUTUBRO	875.000,00
NOVEMBRO	875.000,00
DEZEMBRO	875.000,00
TOTAL	**10.500.000,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 06 de janeiro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente